

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 206/2019.

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, já qualificado no Contrato e **LUIS DELSON HERMES LEMOS EIRELI – ME**, também já qualificada, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo acrescer ao item 1.1 da Cláusula Primeira, 374,30m² de pavimentação na Rua França, no valor de R\$ 24.272,70, de acordo com a planilha orçamentária anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 2 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, 1º de abril de 2020.

DOUGLAS FONTANA

Contratante

LUIS DELSON HERMES LEMOS EIRELI – ME

Contratada

Testemunhas:
